



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 076/2011-CJCI

Belém, 28 de outubro de 2011.

Processo n.º 2011.7.007264-4

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de.

Senhor (a) Oficial (a),

Encaminho a V. S.<sup>a</sup> cópia do Ofício n.º 386/2011, de 29/08/2011, do Juízo de Direito da Comarca de Palmeirópolis/TO, para que sejam prestadas informações a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da existência do registro de óbito do acusado **ELÓI FRANCISCO REGES**.

Atenciosamente,

Des.<sup>a</sup> **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS - TO  
ESCRIVANIA CRIMINAL**

Ofício nº386/2011

Palmeirópolis/TO, 29 de Agosto de 2011.

Autos nº: 288/200

Acusado: ELOI FRANCISCO REGES

Natureza: Art. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 29 DO cp

Senhor (a) Corregedor (a),

A par de cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência para que, por intermédio dos respectivos Cartórios de Registro, informe em 30 dias, se o acusado ELOI FRANCISCO REGES, vulgo Léo, brasileiro, casado, natural de Paraná-TO, nascido aos 01/11/50, filho de Joaquim Moreira Darsô de Oliveira dos Santos e Selvina Francisca Reges, se o mesmo tem óbito registrado.

Atenciosamente,

Rodrigo da Silva Perez Araújo  
Juiz Substituto

NO. PROCESSO: 2011.7.007264-4

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 20/09/2011

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO

ENROLVIDO - ELOI FRANCISCO REGES

ORGAO - JUIZO DA COMARCA DE PALMEIROPOLIS - TO

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Doutor (a)  
DD. CORREGEDOR(A) GERAL DA JUST  
Belém-PA